



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, nos termos do art. 106, *parágrafo único, alínea a)* do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão, solicita à Mesa Diretora encaminhamento de

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 04/25. SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 14.214/21. INCLUSÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS CESTAS BÁSICAS DOADAS PELA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA

A pobreza menstrual é uma questão de saúde pública e direitos humanos, que diz respeito à falta de acesso a produtos de higiene menstrual, saneamento básico e educação sobre o tema e provocam além de evasão escolar, impactos psicológicos e impactos na saúde das mulheres.

O Governo Federal por meio da Lei n. 14.214 de 06 de outubro de 2021, instituiu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, assegurando a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

Assim, por meio da presente indicação solicitamos ao Poder Executivo Municipal que implemente no âmbito do município de Catalão a política pública criada pela Lei acima citada, a começar pela inclusão nas cestas básicas doadas pela Secretaria de Promoção e Ação Social.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR